

Ata de Reunião nº 001/2022

Em 20/04/2022

**CONSELHO ADMINISTRATIVO
DO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022
REUNIÃO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022 – 01/2022 – 03/2022**

Ata da PRIMEIRA reunião ORDINÁRIA do Conselho Administrativo do IMPRERP, nos termos do **artigo 15 da Lei Municipal 5.751/2013** realizada ao vigésimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois às 14:00h. Na sede do IMPRERP, sito a Avenida Fortuna, nº 135, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, com a representante da Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado, Simone Lopes, através de videoconferência, presentes os conselheiros(as) Cleonice Xavier Santos, Ana Lucia de Melo Silva (ausente) por sua Suplente Maria Aparecida Silva, Maria Helena Silva, Márcia Ripoli Accacia (ausente) por sua Suplente Sayuri Hatori Rogatti e Rosemari S. Mulero (ausente) por sua Suplente Cleide Maria da Conceição dos Santos. Jéssica Estewan (ausente) observa-se que não enviou suplente. Com quórum suficiente para deliberação. O presidente deu início à reunião às 14:00h, com a seguinte pauta previamente informada: I - proposta ao Executivo de alteração da legislação regulamentar do RPPS de Ribeirão Pires, no que tange aos benefícios, política de investimento e serviços; (Redação dada pela Lei nº 5865/2014); NÃO HÁ. II - aprovação e modificações no Regimento Interno e Regulamento de Benefícios e Serviços; NÃO HÁ. III - a política de investimentos do RPPS; Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO PIRES, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2022, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior de deliberação. A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro. Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial. A Política de Investimentos do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO PIRES tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, definida a partir o cálculo feita na apuração do valor esperando da rentabilidade futura da carteira de investimentos e assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativas às aplicações e gestão dos



23

características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo no mínimo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010. Os responsáveis pela gestão do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO PIRES têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visem garantir o cumprimento de suas obrigações. Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO PIRES, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos. A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO PIRES, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS. IV - relatórios dos atos e contas do Superintendente; 1 - A informar no encerramento sobre pagamento da 1ª parcela do 13º salário, contratação de novo web site, reforma no telhado para conservação do prédio, orientação normativa n.º1 para sanar conflito de normas Lei 5751/2013 versus estatuto do servidor municipal de Ribeirão Pires, contratação de relatório de viabilidade econômica e relatório ALM – Confronto de Ativo e Passivo para indicar higidez do fundo financeiro para sugerir ao Prefeito Municipal alternativas para amortização do déficit, divulgação do calendário de reuniões e sua retificação, necessidade de avisar ausências dos Conselheiros(as) para evitar adiamento das reuniões ordinárias assim como necessidade de comunicação direta ao Suplente pelo(a) Conselheiro(a). 2 – O acesso ao SISOB (Sistema Informatizado de Registro de Óbitos Comunicados pelos Cartórios de Registro Civil) fundamental para que se evite pagamentos indevidos está sob administração da DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social, neste passo será necessário contratar com a DATAPREV. Neste momento a presidência da reunião submete a VOTAÇÃO DO CONSELHO a necessidade e proposição do referido contrato IMPRERP X DATAPREV: APROVADO, VOTAÇÃO UNÂNIME. V - aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como a aceitação de doações e legados; NÃO HÁ. VI - mandato de membro do Conselho Administrativo em virtude de ausências não justificadas; Em razão de reiteradas ausências, mais de 3 consecutivas sem justificativa, da CONSELHEIRA JÉSSICA STEWAN, sem que inclusive, houvesse mandado suplente em substituição, deliberou o CONSELHO ADMINISTRATIVO pela extinção de seu mandato na forma do parágrafo 8º do artigo 14 da Lei 5751/13, o CONSELHO deliberou ainda sobre a expedição de ofício ao Chefe do Executivo Municipal para que indique novo Membro em substituição, preferencialmente das Secretarias de Governo/Administração, Secretaria de Finanças ou Secretaria de Assuntos Jurídicos, o Superintendente Adjunto procederá a expedição dos ofícios competentes. VII - a decisão em última instância sobre recursos interpostos contra atos do Superintendente; NÃO HÁ. VIII - proposta de realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas; O SUPERINTENDENTE DOUTOR CLAYTON SOARES DOS SANTOS informou que

2



encontrou inconsistência de informações entre o caderno atuarial e a folha de pagamento, exercício 2021/2022, deliberou o CONSELHO pela apuração do fato, assim como o SUPERINTENDENTE informou que dará início a apuração e conclusão desta. IX - a constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária; NÃO HÁ. X - os casos omissos na legislação e nos regulamentos. NÃO HÁ. XI - proposta ao Executivo de alteração da legislação regulamentar do RPPS de Ribeirão Pires, no que tange aos benefícios, política de investimento e serviços; (Redação dada pela Lei nº 5865/2014); NÃO HÁ. XII - aprovação e modificações no Regimento Interno e Regulamento de Benefícios e Serviços; NÃO HÁ. XIII - relatório do desempenho dos investimentos do ano de 2022 pela representante da Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado, Sra. Simone Lopes - SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO FINANCEIRA 1º TRIMESTRE 2022 (janeiro a março de 2022). TRECHO ATA 02/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS :O saldo da carteira de investimentos do instituto em janeiro/2022 foi R\$ 131.097.558,00 (cento e trinta e um milhões, noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). A meta a ser atingida no mês era 0,95%, porém não foi alcançada, ficou negativa em -0,71%. Diante deste cenário a consultoria recomendou que os investimentos de longuíssimo prazo sejam diminuídos e que sejam aumentados os investimentos em CDI, AÇÕES, MULTIMERCADO e GESTÃO DURATION. Também orientou que os investimentos sejam feitos de forma gradativa porque resulta em maior rendimento (conforme um estudo por ela apresentado). Abaixo segue o quadro com as sugestões de realocações que serão efetuadas em fevereiro e só aparecerão na carteira de fevereiro.

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IMPRERP

Sub-segmento	Valor	%	Característica	SUGESTÃO
GESTÃO DURATION	35.086.130,59	26,69%	GESTÃO DURATION - R\$ 35.086.130,59 - 26,6884%	30,00%
IMA-B 5+	470.883,50	0,36%	LONGUISSIMO PRAZO - R\$ 470.883,50 - 0,3582%	0,00%
IMA-B	1.094.234,37	0,83%	CURTO PRAZO - R\$ 13.087.462,31 - 9,9550%	15,00%
IMA-FINRA	1.480.284,35	0,28%		
FIP	3.353.986,93	2,55%		
IRF-M	264,73	0,00%		
IDKA IPCA 2A	18.036.085,03	13,72%	MEDIO PRAZO - R\$ 28.780.286,55 - 21,8918%	10,00%
IMA-B 5	10.743.936,79	8,17%	CURTO PRAZO - R\$ 13.087.462,31 - 9,9550%	15,00%
IRF-M 1	1.094.149,54	0,83%		
CDI	11.624.833,49	8,84%	AÇÕES - R\$ 15.927.642,77 - 12,1164%	20,00%
DISP. FINANCEIRA	368.479,28	0,28%		
AÇÕES - VALOR	3.317.089,27	2,52%		
AÇÕES - SMALL - MID CAPS	210.395,85	0,16%		
AÇÕES - SETORIAIS	6.930.989,93	5,27%		
AÇÕES - DIVIDENDOS	242.732,41	0,18%	MULTIMERCADO - R\$ 2.275.382,87 - 1,7362%	2,410%
AÇÕES - LIVRES	5.220.435,63	3,97%		
MULTIMERCADO - MACRO	6.693.252,33	5,09%		
MULTIMERCADO - MICROBDO	584.706,24	0,44%	FUNDO IMOBILIÁRIO - R\$ 2.703.410,64 - 2,0564%	2,50%
FUNDO IMOBILIÁRIO	2.703.410,64	2,06%		
FIP	3.353.986,93	2,55%	FIP - R\$ 3.353.986,93 - 2,5512%	2,50%
MULTIMERCADO - EXTERIOR	1.414.432,87	1,08%	EXTERIOR - R\$ 18.479.742,64 - 14,0567%	5 A 10 %
AÇÕES - EXTERIOR	17.065.309,77	12,98%		

2) **REPASSES:** A Prefeitura Municipal efetuou os repasses pertinentes as contribuições previdenciárias do fundo financeiro (38.587-5) e do fundo previdenciário (38.586-7) do mês que foram investidas nos fundos; **BB PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-49**. Os acordos de parcelamento estão sendo pagos dentro do prazo. Houve integralização da taxa administrativa em 3% no total de R\$ 2.413.979,28 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) que foram transferidos para a conta 4098-3 e investidos no fundo **BB**

3



75

PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-49. Embora a lei municipal 6695 de 21/12/2021 tenha aumentado a taxa em 20% perfazendo um novo percentual de 3,6%, deixaremos para integralizar os 0,6% assim que iniciarmos o **PROGESTÃO** porque é a destinação prevista na lei. **3) PROPOSIÇÕES DE INVESTIMENTOS /DESINVESTIMENTOS** foram efetuados resgates dos fundos: PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-49 e do BB PREV. RF de Renda Fixa para pagamento de folha dos aposentados e pensionistas. **4) FATOS RELEVANTES:** diante das dificuldades em bater a meta atuarial, da escassez do fundo financeiro, e da possibilidade de investir diretamente no tesouro direto, o comitê apontou a necessidade de um **estudo de ALM** e de um **relatório de viabilidade** para que haja uma melhor orientação na forma de investir os recursos do IMPRERP, além de possibilitar que o RPPS indique ao Poder Executivo caminhos para amortização do déficit. Em outubro de 2021, o banco SAFRA apresentou um multimercado SAFRA S&P – CNPJ: 21.595.829/0001-54 que foi analisado pela consultoria e aprovado pelo comitê (Ata do comitê 11/2021). Foi concluído o processo de credenciamento e teve início ao cadastro de conta corrente, porém o banco não deu continuidade a tratativa. Este instituto enviou e-mails os quais não foram respondidos. Diante desta situação, a diretora deste instituto Sr^a Glaciane enviou um último e-mail ao banco dando um prazo final até 28/02/22 para que se manifeste. Caso o banco não se manifeste serão empreendidas outras alternativas. A Caixa Econômica Federal apresentou o fundo CAIXA BRASIL 2023 constituído por títulos públicos NTN-B cujo desempenho baterá a meta atuarial (IPCA+5,04%). Foi solicitada a análise do mesmo a Consultoria e o comitê aprovou por unanimidade o aporte ao fundo , a consultora Simone (Crédito e Mercado) sugeriu que o aporte para aplicação no Fundo CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ 44.683.378/0001-02, seja feito do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55 porque embora a consultoria tenha sugerido, por conceitos estratégicos, à exposição de 30% em fundos de gestão ativa/duration, diminuir a concentração para este fundo de vértice é bem viável tendo em vista, que será um ano muito desafiador/volátil (guerra/eleições, juros altos, inflação alta, etc.) e aplicar neste fundo dará segurança quanto ao rendimento e a meta. Abaixo segue o parecer da consultoria:

CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

44.683.378/0001-02

Resumo

Gestão: Caixa DTVM

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 04/02/2022

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

Taxas

Taxa de Administração:

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance:

Taxa de Resgate:

Carência: 463 dias

Benchmark: Não definido

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

4



Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo/Política de Investimentos

O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acrescido de 5%, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Características do Fundo

O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA). O FUNDO possui prazo de carência para resgate de cotas até o dia 16/05/2023. Findo este prazo, os cotistas poderão solicitar o resgate total ou parcial de suas cotas.

Composição da Carteira

A carteira do fundo é composta por títulos públicos NTN-B, com vencimento para 2023, onde será carregado até o seu vencimento do prazo.

Rentabilidade

Devido a recém criação do fundo, não é possível traçar sua rentabilidade.

Taxa de Administração

A taxa de administração (0,20% a.a.) está em linha com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégia semelhantes.

Risco

O risco que o Fundo incorre predominantemente é o de mercado.

Enquadramento

O regulamento do fundo analisado (v. 03/02/2021), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " da resolução CMN nº 4.963/21 e alterações, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

44.683.378/0001-02

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIBEIRÃO PIRES

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 90% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 40,08% (base Dezembro/2021), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 64.434.951,66

Dado o PL do FUNDO atualizado, e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$167.647.058,82 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 7,59% da carteira em fundos com estratégias semelhantes, estando abaixo do recomendado em nossos relatórios periódicos. (Curto Prazo).

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não temos óbice ao fundo, porém ressaltamos que a aquisição direta em títulos públicos pode ser mais vantajosa, tendo em vista que não incide a cobrança da taxa de administração. Ressaltamos que o RPPS possui aprovado na política de investimentos a possibilidade de investir em títulos públicos em até 35% (art. 7º I "a").

Caso o RPPS opte pelo investimento recomendamos que os recursos sejam realocados do segmento de médio prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

7) RETIFICAÇÃO DA DPIN : Devido a alteração na resolução CMN 4695 de 2018 , a DPIN (Política de Investimento de 2022) que já havia sido aprovada em 2021, precisou



5

ser atualizada de acordo com a nova resolução CMN 4963/2021. Abaixo segue o novo quadro de investimentos que faz parte da DPIN 2022 que o Comitê analisou e aprovou:

Alocação Estratégica para o exercício de 2022

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022			Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	5,00%	35,00%	0,00%	35,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	20,00%	35,00%	80,00%	20,00%	80,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	5,00%	18,00%	60,00%	5,00%	60,00%
	ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa de emissão bancária - Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	1,00%	15,00%	0,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior - Art. 7º, V, Alínea "a"	5,00%	0,00%	2,32%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, Alínea "b"	5,00%	0,00%	2,78%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, V, Alínea "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%	25,00%	64,10%	200,00%	25,00%	200,00%
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Art. 8º, I	30,00%	10,00%	18,00%	30,00%	10,00%	30,00%
	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 10º, I.	10,00%	2,00%	6,00%	10,00%	2,00%	10,00%
	FI em Participações - 10º, II	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10º, III.	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 11º	5,00%	0,00%	2,40%	5,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%	25,00%	64,10%	200,00%	25,00%	200,00%
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Art. 8º, I	30,00%	10,00%	18,00%	30,00%	10,00%	30,00%
	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 10º, I.	10,00%	2,00%	6,00%	10,00%	2,00%	10,00%
	FI em Participações - 10º, II	5,00%	0,00%	2,50%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10º, III.	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 11º	5,00%	0,00%	2,40%	5,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Variável e Estruturado		30,00%	12,00%	28,90%	50,00%	12,00%	50,00%
Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI em Ações BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	3,00%	7,00%	10,00%	3,00%	10,00%
Limite de Investimentos no Exterior		10,00%	3,00%	7,00%	15,00%	3,00%	15,00%
Consignado	Emprestimo Consignado - Art. 12	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Total da Carteira de Investimentos			40,00%	100,00%	270,00%	40,00%	270,00%
Disponibilidades	Disponibilidades Financeiras - Art. 20	0,00%					
PL TOTAL							

Fig. pag.16 – DPIN (Política de Investimentos 2022) – site:www.imprerp.sp.gov.br

TRECHO ATA 03-2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS : 1) O saldo da carteira de investimentos do instituto em fevereiro/2022 foi R\$ 131.677.856,99 (cento e trinta e um milhões,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

78

seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). A meta a ser atingida no mês era 1,39%, porém não foi alcançada, ficou negativa em -0,60%. Diante deste cenário a consultoria recomendou que os investimentos de longuíssimo prazo sejam diminuídos, e que o IMPRERP deva continuar aumentando os investimentos em fundos NTN-B (artigo 7º, I, b) até 15% da carteira tendo em vista que são fundos pré-fixados e que tem oferecido rendimento superior a meta atuarial do IMPRERP (IPCA+5,04%) como é o caso do fundo CAIXA BRASIL 2023 – CNPJ:44.683.378/0001-02. Também orientou que os investimentos sejam feitos de forma gradativa porque resultará em maior rendimento aproveitando as melhores cotas diárias que este fundo disponibiliza. Desta forma, a sobra do repasse efetuado pela prefeitura, e os resgates dos fundos D+1 serão aplicados no fundo Perfil – CNPJ: 13.077.418/0001-49 (D+0) para aguardar a cota mais alta para investir. **2) REPASSES:** A Prefeitura Municipal efetuou os repasses pertinentes aos parcelamentos e as contribuições previdenciárias do fundo financeiro (38.587-5) e do fundo previdenciário (38.586-7) do mês que foram investidos nos fundos : BB PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-49 (R\$ 494.416,95) e no BB IDKA-2.- CNPJ: 13.322.205/0001-35 (R\$ 1.019.971,15) **3) PROPOSIÇÕES DE INVESTIMENTOS /DESINVESTIMENTOS** foram efetuados resgates dos fundos: BB IMA B TP – CNPJ: 7.442.078/0001-05 (R\$ 300.000,00) e foi investido no fundo BB IMA GERAL EX – CNPJ: 14.964.240/0001-10. Resgate do fundo BB PREVID RF IMA B 5 – CNPJ: 3.543.447/0001-03 (R\$ 3.000.000,00) que foram investidos, temporariamente, no fundo BB PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-49 até a cota do fundo Caixa NTN-B 2023 subir de valor para realocar neste. Foram resgatados (R\$ 1.000.000,00) do fundo BB ALOC ATIVA RET. TOTAL – CNPJ: 35.292.588/0001-89 e aplicados no BB PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-49. Foram resgatados R\$ 470.000,00 do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ - CNPJ:10.577.503/0001-88 e foram aplicados no CAIXA BRASIL FI RF – CNPJ:03.737.206/0001-97. Foram resgatados R\$ 1.782.785,05 do fundo BB PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-49 para pagamento de folha e despesas do instituto. **4) FATOS RELEVANTES:** Neste mês de março, o banco SAFRA se manifestou, mas o fundo SAFRA S&P – CNPJ: 21.595.829/0001-54 está com rentabilidade baixa, e portanto, o comitê decidiu não mais investir no mesmo até que a rentabilidade do mesmo cubra as dos demais fundos de mesmo segmento. Foi feito o investimento no fundo CAIXA BRASIL 2023 - CNPJ: 44.683.378/0001-02 no valor de R\$ 3.000.000,00 os resgates foram efetuados dos seguintes fundos: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATEGICA - CNPJ: 23.215.097/0001-55 R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), da conta corrente : 162-1 e CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF LP – CNPJ: 11.060.913/0001-10, da conta corrente : 162-1 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Estes valores só aparecerão no relatório RETORNO DE INVESTIMENTOS da Crédito e Mercado de março, pois trata-se de um relatório mensal que necessita de todos os extratos mensais para ser elaborado e a presente reunião acontece antes do fechamento **5) DESENQUADRAMENTO: O fundo AR CAPITAL BANK continua em desenquadramento, de acordo com o relatório de enquadramento da Crédito e Mercado. A consultoria respondeu:** Quanto ao AR CAPITAL consultoria esclarece que não há qualquer irregularidade uma vez que as aplicações se deram sob os requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010, que permitia a concentração de até 25% do patrimônio líquido de fundos, por se tratar de um fundo ilíquido, inexistem medidas a serem tomadas para o enquadramento no curto prazo, se



79

enquadrando no critério de exceção do artigo 21, § 1º. **6) Os FUNDOS ILÍQUIDOS: AR, W7, CARE11 e VECTOR continuam com desempenho abaixo da meta atuarial solicitamos à consultoria Crédito e Mercado, via ofício nº 45/2022, estudo quanto a possibilidade jurídica de vender o CARE 11 no mercado secundário, pois este está com desempenho bem pior que os demais; Abaixo segue a resposta da consultoria :**

Santos/SP, 16 de março de 2021

RPSP: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO PIRES

ASSUNTO: Em atendimento ao ofício nº 45/2022 Fundo: BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11 (CNPJ: 13.584.584/0001-31).

O Brazilian Graveyard and Death Care Services FII é um fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, portanto, não há possibilidade de resgatar as cotas investidas, caso o cotista opte por sair do fundo deve vender as cotas no mercado secundário (B3).

O Fundo Imobiliário possui como característica ser investimento de longo prazo, cujo maior risco é, naturalmente, o de **liquidez**.

Na atual conjuntura, fundos imobiliários que não pagam dividendos, ainda que provisoriamente, são menos atrativos ao investidor comum, diminuindo assim a sua procura e, por óbvio, a relação "oferta x demanda" que impacta diretamente no seu preço na bolsa.

Todavia, a fim de construir uma carteira mais robusta e segura, os investimentos são diversificados tanto em ativos com maior risco, que possuem maior possibilidade de retorno, quanto em ativos com menor risco. Essa diversificação indica o zelo pela busca do cumprimento do dever de segurança e rentabilidade.

Dentre os princípios da prática de investimentos, há também o **princípio da diversificação**, um dos pilares da Resolução CMN 3.922/10.

É necessário observar que eventuais prejuízos é um dos riscos inerentes ao mercado e esse é um dos motivos para se construir uma carteira com portfólio diversificado.

Não há como prever o resultado das aplicações. Isto é um conceito básico do mercado financeiro.

A ANBIMA, entidade que define as boas práticas de empresas do mercado financeiro, proíbe promessas de rentabilidade futura. O mesmo entendimento se encontra na Comissão de Valores Mobiliários, na Resolução CVM nº 20, que dispõe sobre a atividade de analista de valores mobiliários:

"Art. 14. As informações ou comunicações de cunho institucional e publicitário relativas à prestação do serviço de analista de valores mobiliários devem:

§ 1º As informações ou comunicações de que trata o caput não podem conter promessa de rentabilidade futura ou assegurar ou sugerir a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco para o investidor".

Nota-se pacificado o entendimento de que não há garantia de resultados futuros em nenhuma espécie de investimento.

Um fundo possui duas avaliações distintas, a de seu **valor patrimonial** e a de seu **valor a mercado**. O valor patrimonial corresponde ao valor técnico apurado de determinado terreno, imóvel, empreendimento ou mesmo empresa, a ser periciado e constatado por laudos de especialistas no setor. Já o valor a mercado, corresponde o quanto se encontram interessados a pagar um determinado valor por aquilo, corresponde ao "valor percebido" por terceiros.



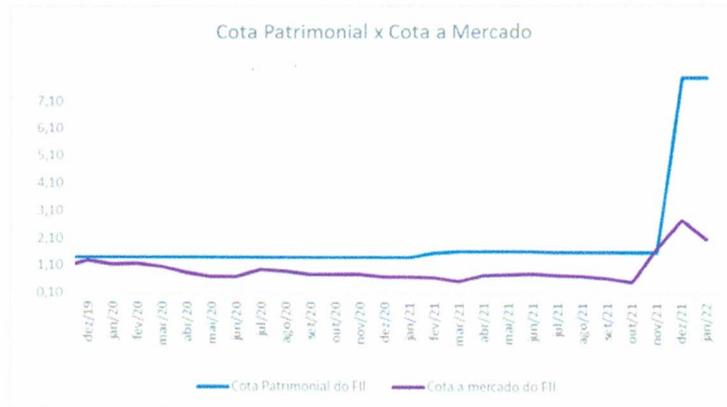
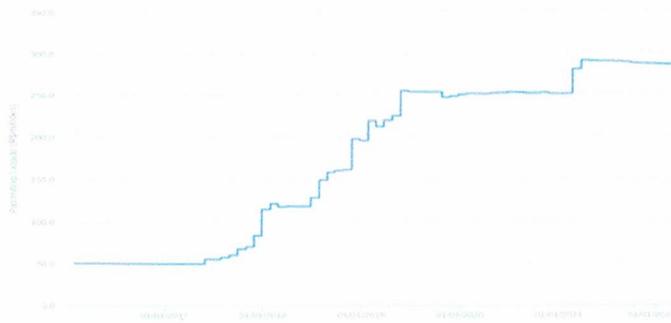
Devido ao baixo volume de negociação das cotas do Fundo no mercado secundário, o fundo eventualmente pode sofrer marcação negativa, estando descorrelacionada com a estruturação imobiliária, sendo justificado pela oferta e demanda das cotas negociadas em bolsa.

Isto decorre por ser uma “**marcação a mercado**”, ou seja, reflexo do valor negociado no momento (conforme verificado na Bolsa de Valores) e não o valor “**patrimonial**”, que leva em consideração avaliações dos terrenos e empreendimentos imobiliários, bem como o *valuation* das empresas investidas.

Todavia, um fundo possui duas avaliações distintas: a de seu valor patrimonial e de seu valor a mercado. O valor patrimonial corresponde ao valor técnico apurado de determinado terreno, imóvel, empreendimento ou mesmo empresa, a ser periciado e constatado por laudos de especialistas no setor. Já o valor a mercado, corresponde o quanto se encontram interessados a pagar um determinado valor por aquilo, corresponde ao “valor percebido” por terceiros.

Muito embora o preço da cotação na bolsa não tenha tido alteração expressiva, o patrimônio líquido do fundo valorizou de R\$ 50 milhões para quase R\$ 285 milhões no período apurado:

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) – 31/01/2016 a 09/03/2022 (diária)



Fonte: Quantum

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

80

A marcação a mercado reflete as flutuações na Bolsa e não corresponde efetivamente a perdas ou prejuízos, mas sim a especulação.

Investimentos em fundos imobiliários não devem ser avaliados a curto prazo, já que a expectativa de retorno se encontra no longo prazo.

Apesar da volatilidade apresentada na marcação a mercado, os projetos contidos no fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII, possuem alto potencial de valorização que futuramente deverão proporcionar a distribuição de dividendos.

Resalta-se que para cotistas RPPS, o lançamento de dados sobre os investimentos deve ser feito pela marcação a mercado, conforme disposto na Portaria MPS nº 402/2018, em seu artigo 16º.

Ainda assim, o valor patrimonial do fundo reflete mais fidedignamente a sua valorização, que é ratificado pelos laudos de avaliação e as demonstrações financeiras, do que a marcação a mercado.

A relação risco/rentabilidade é relação básica de qualquer investimento. Sabe-se que vários investidores são avessos a risco, mas risco é inerente à busca por maiores retornos, não podendo agir de forma impulsiva a cada impacto sofrido.

A Resolução CMN 3.922 define as regras para manutenção de um ativo em carteira. Não há irregularidades que exija a retirada de recursos. A partir disso, passasse a análise sob a ótica estratégica.

Ante o exposto, não há caracterização de prejuízo sob uma análise aprofundada. Todavia, a hipótese de saída pelo mercado secundário neste momento em que as cotas estão desvalorizadas representa a alternativa mais danosa ao próprio RPPS, representando real prejuízo, de modo que não seria a melhor estratégia e por isso a escolha pela manutenção do ativo em carteira.

Conclusão

Destacamos que o fundo mencionado anteriormente é um fundo de investimentos ilíquido, que tem como estratégia de retorno no longo prazo. Por tanto, os investimentos em fundos imobiliários não devem ser avaliados a curto prazo. Apesar da volatilidade apresentada na marcação a mercado, os projetos contidos no fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII são sólidos e possuem alto potencial de valorização contribuindo para a distribuição de dividendos.

Diante o exposto, tomando como base o fato de os fundos imobiliários terem como perspectiva a valorização no longo prazo, mesmo sendo possível a saída pelo mercado secundário, nesse momento de desvalorização do valor da cota a mercado significaria a realização de perdas expressivas ao Instituto e, portanto, não seria a melhor estratégia.

Deste modo, consideramos importante que o RPPS, na qualidade de cotista do fundo de investimento, venha participar assiduamente das assembleias e reuniões, para a adequada diligência e acompanhamento dos ativos.

TRECHO ATA 04-2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS : 1) O saldo da carteira de investimentos do instituto em março 2022 foi R\$ 134.804.770,73 (cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e setenta reais e setenta e três centavos). Há uma diferença de R\$ 69,26 (sessenta e nove reais e vinte seis centavos) referente aos saldos em conta corrente (disponibilidades) que não aparecem no presente relatório da Crédito e Mercado porque este só trata dos investimentos e não das contas correntes. A meta a ser atingida no mês era 2,06 %, o IMPRERP alcançou 2,05%, pode-se considerar que a meta do mês foi atingida.. 2) REPASSES: A Prefeitura Municipal efetuou os repasses pertinentes aos parcelamentos e as contribuições



previdenciárias do fundo financeiro (38.587-5) no valor R\$ 647.334,98 (seiscentos e quarenta e sete mil ,trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) e do fundo previdenciário (38.586-7) no valor de R\$ 990.250,04 (novecentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e quatro centavos) e R\$ 501.828,81 (quinhentos e um mil ,oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) referente ao acordo de parcelamento do mês que foram investidos no fundo : BB PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-49 com intuito de facilitar o investimento no fundo NTN- B 2023 da Caixa quando a cota deste superar nossa meta atuarial. **3) PROPOSIÇÕES DE INVESTIMENTOS /DESINVESTIMENTOS : O Banco SAFRA apresentou três fundos : SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF-CNPJ: 10.787.647/0001-69 ; SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES -CNPJ: 14.476.729/0001-43 ; SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI-CNPJ: 10.347.195/0001-02 os quais solicitamos análise a Crédito e Mercado para futuros investimentos .pois apresentam desempenho melhor que os fundos do Banco do Brasil , foi solicitado a consultoria uma análise dos mesmos para futuras realocações .O superintendente do IMPRERP sugeriu que sejam resgatados R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIARIO -CNPJ:35.292.597/0001-70 e serão realocados em multimercados com melhor desempenho do que este , o comitê concordou e a realocação será feita em maio. Ficou decidido que serão resgatados R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO- CNPJ:08.070.841/0001-87 e serão realocados para o SAFRA S&P REAIS MULTIMERCADO – CNPJ: 21.595.829/0001-54 cuja estratégia é um pouco mais agressiva do que este, e não sofre queda quando o dólar cai. Foram efetuados resgates dos fundos : CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP -CNPJ: 11.060.913/0001-10 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e do CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA – CNPJ: 23.215.097/0001-55 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que foram realocados no fundo CAIXA FI BRASIL 2023 TP RF – CNPJ: 44.683.378/0001-02. Foi feito um resgate do fundo : BB PREVID RF IDKA 2 – CNPJ: 13.322.205/0001-35 no valor R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) que foi realocado para o fundo BB PREVID RF PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-49 com o objetivo de realocar para o fundo CAIXA FI BRASIL 2023 TP RF – CNPJ: 44.683.378/0001-02 quando a cota do mesmo subir fazendo um preço médio **4) FATOS RELEVANTES : A consultoria apresentou as sugestões de reinvestimento do mês:** Base: **31/03/2022**, retorno e meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2022. **O saldo da carteira de investimentos do instituto em março/2022 foi R\$ 134.804.770,73 (cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e setenta reais e setenta e três centavos).** O retorno do mês ficou em 2,05% restando apenas 0,01% para atingir a meta do mês que fora estipulada em 2,06%. A meta acumulada está em 4,46%.**

83

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2022

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	129.085.021,93	7.300.622,35	4.355.546,47	131.097.550,00	-936.339,81	-936.339,81	-0,71%	-0,71%	0,95%	0,95%	-74,43%	3,28%
Fevereiro	131.097.558,00	6.994.395,60	6.553.785,05	131.677.856,99	139.608,44	-796.651,37	0,11%	-0,60%	1,39%	2,35%	-25,66%	3,17%
Março	131.677.856,99	11.195.662,38	10.773.041,52	134.004.770,73	2.704.292,88	1.907.641,51	2,05%	1,43%	2,05%	4,46%	32,11%	3,46%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



[Handwritten signature]

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IMPRERP

Sub-segmento	Valor	%	Característica	SUGESTÃO
GESTÃO DURATION	32.190.592,03	23,88%	GESTÃO DURATION - R\$ 32.190.592,03 - 23,8794%	30%
IMA-B 5+	842,6	0,00%	LONGUÍSSIMO PRAZO - R\$ 842,60 - 0,0006%	0%
IMA-GERAL	1.514.103,20	1,12%	LONGO PRAZO - R\$ 6.431.415,76 - 4,7709%	5%
IMA-B	1.344.152,48	1,00%		
FIDC	3.573.160,08	2,65%		
IRF-M	268,48	0,00%	MÉDIO PRAZO - R\$ 20.692.053,75 - 15,3496%	15%
IMA-B 5	7.027.638,53	5,21%		
IDKA-IPCA 2A	13.604.148,74	10,14%		
IRF-M 1	1.111.773,51	0,82%	CURTO PRAZO - R\$ 26.898.500,31 - 19,9537%	20%
CDI	25.786.657,56	19,13%		
DISP. FINANCEIRA	69,24	0,00%		
AÇÕES - DIVIDENDOS	257.339,40	0,19%	AÇÕES - R\$ 16.830.661,74 - 12,4852%	17%
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	223.672,43	0,17%		
AÇÕES - VALOR	3.478.276,85	2,58%		
AÇÕES - SETORIAIS	7.427.232,73	5,51%		
AÇÕES - LIVRES	5.444.140,33	4,04%		
MULTIMERCADO - MACRO	6.877.023,80	5,10%	MULTIMERCADO - R\$ 7.476.723,91 - 5,5463%	5 A 10%
MULTIMERCADO - MODERADO	599.700,11	0,44%		
FUNDO IMOBILIÁRIO	3.195.725,92	2,37%	FUNDO IMOBILIÁRIO - R\$ 3.195.725,92 - 2,3706%	3%
FIP	3.346.075,69	2,48%	FIP - R\$ 3.346.075,69 - 2,4822%	3%
MULTIMERCADO - EXTERIOR	1.448.268,05	1,07%	EXTERIOR - R\$ 17.742.248,26 - 13,1614%	5 A 10%
AÇÕES - EXTERIOR	16.293.980,21	12,09%		

5) Os FUNDOS ILÍQUIDOS: o fundo CARE 11 apresentou um desempenho bem acima da média do que os demais fundos : 45,32% : Porém os fundos AR, W7, e VECTOR continuam com desempenho abaixo da meta::








85

AR BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR

24.445.360/0001-65

Histórico do Ativo na Carteira do RPPS



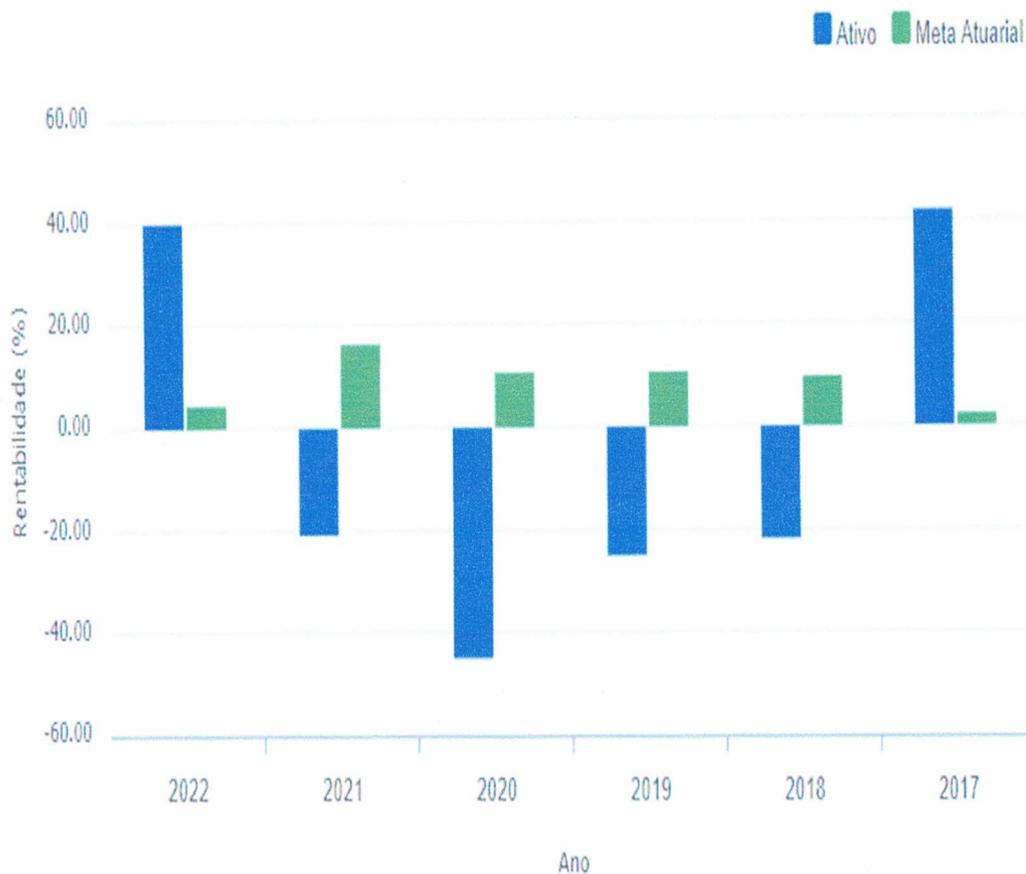
2022

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	3.445.912,09	0,00	0,00	3.517.839,26	71.927,17	2,09%	0,95%
Fev	3.517.839,26	0,00	0,00	3.582.708,06	64.868,80	1,84%	1,39%
Mar	3.582.708,06	0,00	0,00	3.573.160,08	-9.547,98	-0,27%	2,06%
Acumulado no Ano					127.247,99	3,69%	4,46%

for

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Histórico do Ativo na Carteira do RPPS



2022

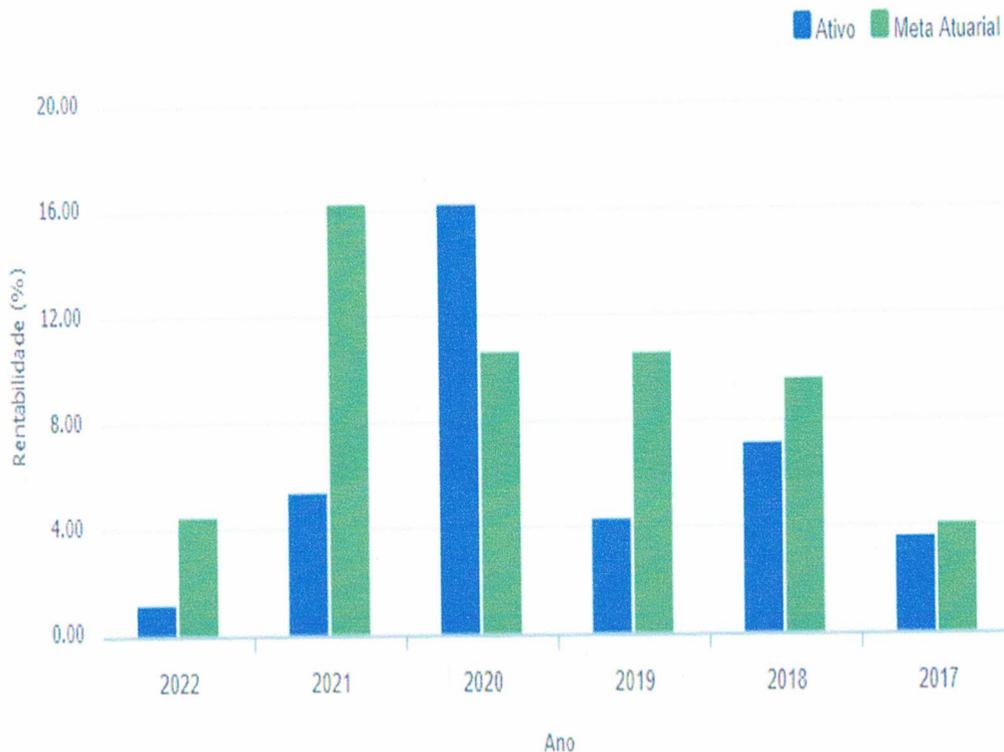
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	643.354,66	0,00	0,00	483.096,64	-160.258,02	-24,91%	0,95%
Fev	483.096,64	0,00	0,00	620.128,86	137.032,22	28,37%	1,39%
Mar	620.128,86	0,00	0,00	901.161,04	281.032,18	45,32%	2,06%
Acumulado no Ano					257.806,38	40,08%	4,46%

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11

13.842.683/0001-76

Histórico do Ativo na Carteira do RPPS



2022							
Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	2.268.542,77	0,00	0,00	2.220.314,00	-48.228,77	-2,13%	0,95%
Fev	2.220.314,00	0,00	0,00	2.249.497,31	29.183,31	1,31%	1,39%
Mar	2.249.497,31	0,00	0,00	2.294.564,88	45.067,57	2,00%	2,06%
Acumulado no Ano					26.022,11	1,14%	4,46%









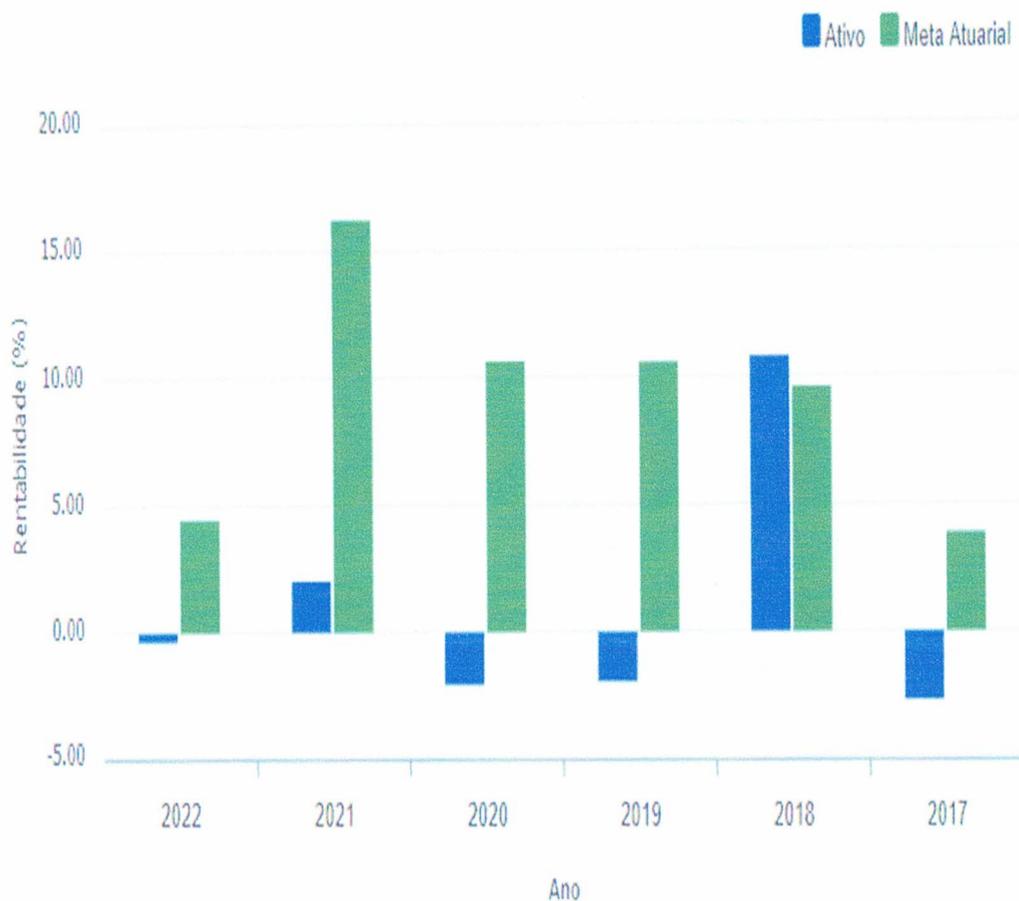


88

W7 FIP MULTISTRATÉGIA

15.711.367/0001-90

Histórico do Ativo na Carteira do RPPS

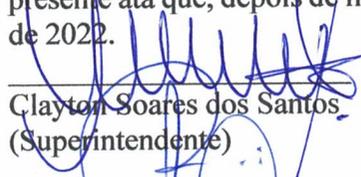


2022

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	3.358.062,12	0,00	0,00	3.353.986,93	-4.075,19	-0,12%	0,95%
Fev	3.353.986,93	0,00	0,00	3.350.317,35	-3.669,58	-0,11%	1,39%
Mar	3.350.317,35	0,00	0,00	3.346.075,69	-4.241,66	-0,13%	2,06%
Acumulado no Ano					-11.986,43	-0,36%	4,46%

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

XIII - Relatório de prestação de contas e demonstrações contábeis de março de 2022; A receita para o exercício de 2022 foi prevista em **R\$ 28.378.300,00** (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais) e o montante de despesa para o exercício, fixada em **R\$ 28.378.300,00** (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais), aprovado conforme **Lei Municipal nº 6.693**, de 02 de dezembro de 2021, havendo assim um equilíbrio orçamentário no exercício ora examinado. A receita orçamentária arrecadada no **1º trimestre/2022** foi da ordem de **R\$ 9.124.480,51**. As despesas pagas no **1º trimestre/2022** foram na ordem de **R\$ 5.280.119,22** (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, cento e dezenove reais e vinte e dois centavos), resultando em uma economia de aproximadamente 35%. No que tange a **Execução Financeira as operações orçamentárias das receitas arrecadadas por fontes alcançaram no 1º trimestre/2022** foi da ordem de **R\$ 9.124.480,51, que seguem: Contribuições Patronais. R\$ 4.747.026,14; Contribuições Servidores. R\$ 2.892.469,94; Parcelamentos R\$ 1.484.924,43; Outras Receitas (estorno de tarifas bancárias) R\$ 60,00.** Já as despesas pagas no **1º trimestre/2022** foram na ordem de **R\$ 5.280.119,22** (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, cento e dezenove reais e vinte e dois centavos), **que seguem: Aposentadorias e Pensões R\$ 4.818.975,06; Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais R\$ 313.501,72 e Outras despesas correntes R\$ 147.642,44;** quanto ao **XVIII - RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA.** nesse trimestre em exame, um superávit financeiro de **R\$ 3.844.361,29** (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos); **XIX - SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO FINANCEIRA 1º TRIMESTRE 2022 (janeiro a março de 2022. ENCERRAMENTO, vistos, relatados, discutidos, cientes e anuentes nada mais** havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, AKENATON DE BRITO CAVALCANTE, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ribeirão Pires, 20 de abril de 2022.


Clayton Soares dos Santos
(Superintendente)

Akenaton de Brito Cavalcante
(Superintendente Adjunto)

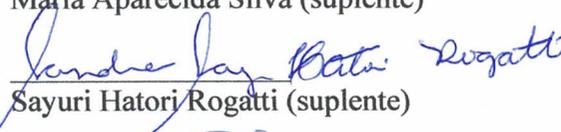
Glaciane Arruda de Oliveira Cabral
(Diretora Executiva)

Conselheiros(as):


Cleonice Xavier Santos


Maria Héliena da Silva


Maria Aparecida Silva (suplente)


Sayuri Hatori Rogatti (suplente)


Cleide Maria da Conceição dos Santos (suplente)